



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO NO. 033/2013

“Retira gratificação na forma que dispõe”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:

Art. 1º. Retira gratificação de 100% (cem por cento) da Servidora CARINA ALVES DE PAULA, ocupante do Cargo de ASSESSORA DE GABINETE, simbologia AG - 1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 04 de novembro de 2013.


GUSTO JUNINHO
PRESIDENTE